

Licitação

De: patricia.monteiro@dakfilm.com
Enviado em: quarta-feira, 14 de outubro de 2020 16:23
Para: licitacao@ribeiraodosul.sp.gov.br
Cc: marcelo.fernandes; fany.mitie; sandra.novae
Assunto: REQUERIMENTO DE ESCLARECIMENTOS PP 023/2020
Prioridade: Alta

SETOR DE LICITAÇÕES

PROTOCOLO N.º: 492/2020

DATA: 14/10/2020 HORA: 16:30

ASSINATURA

Tatiani Ap. Corrêa
Chefe da Seção de Compras e Licitações

Boa Tarde!

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

Prezados Senhores,

Dakfilm Comercial Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob n.º 61.613.881/0001-00, sediada a Rua Ouro Grosso, 1.343, bairro Casa Verde, na cidade de São Paulo, estado SP, vem, tempestivamente, perante Vossa Senhoria, requerer **ESCLARECIMENTOS**, com fulcro no art. 19 do Decreto n.º 5.450/2005 c/c com item V subitem c) do Edital de Pregão Presencial n.º 023/2020, acerca do item 212, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos:

O item 212 tem o seguinte descritivo:

INSULINA ASPARTE 100U/ML PENFILL 30.

Para atendimento do item 212 qual dos medicamentos listados abaixo atende ao solicitado:

NovoMix® 30 Penfill® insulina asparte (30% insulina asparte solúvel e 70% insulina asparte protaminada) ou NOVORAPID PENFILL - Solução injetável - insulina asparte, 100 U/mL em um carpule?

No aguardo de um breve retorno,

Att.,



Patricia Monteiro
Tel.: (11) 3857.8766
patricia.monteiro@dakfilm.com
www.dakfilm.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
CENTRO DE SAÚDE III DE RIBEIRÃO DO SUL

Memorando nº 56/2020

Do Setor da Farmácia

Ao Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Ref.: Esclarecimento do Edital de Pregão Presencial nº023/2020

SETOR DE LICITAÇÕES

PROTOCOLO N.º: 490/2020

DATA: 15/10/2020 HORA: 09:39

Assinatura

Matiani Ap. Corrêa
Chefe da Seção de Compras e Licitações

ESCLARECIMENTO

Venho através deste esclarecer com fulcro no art. 19 do Decreto nº5.450/2005 do edital de Pregão Presencial nº023/2020 acerca do item 212; mantendo como nos registros de preços anteriores o item 212 refere-se a NOVORAPID PENFIL- Solução injetável - insulina asparte, pois essa atende aos processos judiciais compartilhados ou integrais do município.

Desde já agradeço.

Ribeirão do Sul, 15 de outubro de 2020.

Atenciosamente;

Shymenne Ap. de Lima Romeira

Farmacêutica

CRF/SP nº 62743